PUBLICIDADE LEGAL

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ/MF Nº. 32.161.500/0001-00 - NIRE Nº. 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de maio de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Betina Frank Castellanos Alem. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a reeleição Diretoria da Companhia; e **(ii)** as Informações Trimestrais referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2025. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram: **(i)** aprovar a reeleição de **(1) FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DE MARCHI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.704.892-8/SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 287.449.498-47, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores; **(2) FAUSTO CAMILOTTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.719.637-9/SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 298.542.608-10, para ocupar o cargo de Diretor; e **(3) ANGELO LUIZ LODI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. M2965141/SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 666.536.066-00, para ocupar o cargo de Diretor, todos com endereço profissional na Avenida Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS, para o mandato de 2 (dois) anos até a primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que os Diretores apresentaram currículo, bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 80, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 80"); e **(ii)** em cumprimento ao inciso (v) do artigo 142 da Lei 6.404/76 e, diante do Relatório de Revisão emitido pela Grant Thornton Brasil ("GT"), aprovar as Informações Trimestrais do período encerrado em 31 de março de 2025, tudo conforme documentos apresentados aos membros do Conselho de Administração na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Porto Alegre/RS, 07 de maio de 2025. **Assinaturas**: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Betina Frank Castellanos Alem, Secretária. **Conselheiros**: **(1)** Josiane Carvalho de Almeida; **(2)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e **(3)** Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Betina Frank Castellanos Alem - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCERGS - Certifico o registro sob o nº 11097531 em 10/06/2025 e Protocolo 251931161 - 30/05/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.